



PORTARIA PRE-SP Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00009101/2020), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 03/04/2020;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2019/2021 (período compreendido entre os dias 04/01/2019 a 03/01/2021, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 55/2018, de 27/12/2018 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	MARÇO/2020
038ª	CAPIVARI	LUCIANA ROSS GOBBI BENETI	1 a 16
038ª	CAPIVARI	VITOR PETRI	18
038ª	CAPIVARI	HELENA CECILIA DINIZ TEIXEIRA CALADO TONELLI	17 e 19 a 31
336ª	MORRO AGUDO	GUSTAVO FERRONATO	1 a 31
084ª	PARAIBUNA	FÁBIO ANTONIO XAVIER DE MORAES	2, 4 a 16, 18 a 31
084ª	PARAIBUNA	EDUARDO DIAS BRANDAO	3 e 17
098ª	PITANGUEIRAS	FLAVIO JOSE DA COSTA	17 a 31
098ª	PITANGUEIRAS	FERNANDA GOMEZ DAMICO	1 a 16

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 55/2018, de 27/12/2018 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	MARÇO/2020
038ª	CAPIVARI	ALINE MORAES	26
336ª	MORRO AGUDO	FERNANDO PINHO CHIOZZOTTO	25
084ª	PARAIBUNA	SALOMAO SUSSUMU TANAKA DOS SANTOS	24 e 31
098ª	PITANGUEIRAS	(CARGO VAGO)	25



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 3 de abril de 2020.

(assinatura digital)

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral

Assinado com certificado digital por SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS, em 03/04/2020 17:41. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 41BA0A44.E355B2C6.D5483795.C76A632B